



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 088
Horário 15:06
27 FEV 2013
<i>Saluz</i>
Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 037/2013**

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do seu setor competente, viabilize a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei para Criação do piso salarial e o plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho essa indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta da mesma, pois o trabalho executado por esses profissionais são de extrema importância para a melhoria da saúde pública em nosso Município, e somos sabedores que todas as funções existentes são importantes dentro do quadro do funcionalismo público da Prefeitura, para a funcionalidade do órgão. Mas por uma questão de justiça, devido ao fato que as funções dos Agentes de Saúde e Endemias estão enquadradas no nível mais baixo da tabela salarial dos servidores e tais funções exigem o nível de escolaridade do ensino médio completo. Solicito que através do setor competente, veja a possibilidade de se enquadrar os agentes de saúde e endemias no mesmo nível dos servidores que exercem as funções de Auxiliares Administrativos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 27 de fevereiro de 2013.

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador